

FLS. 2  
PROC. 53-64 =



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 6 DE 19 DE Maio DE 1969

Mo. sr. Prefeito Municipal  
Promulgar dentro do prazo legal  
Em 21 de Maio de 1969  
Presidente

AUTORIZA O EXECUTIVO A ADQUIRIR UMA  
AMBULÂNCIA NOVA MARCA CHEVRODET, DA  
GENERAL MOTORS PELO PREÇO OFICIAL.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º ) - Fica o Chêfe do Executivo Municipal de Barueri auto-  
rizado a adquirir da General Motors do Brasil uma am-  
bulância nova, em chassis Chevrolet modelo C-1410, de fabricação ori-  
ginal GM, pelo preço à vista de NCr\$ 19.609,10 (Dezenove mil, seiscentos e nove cruzeiros novos e dez centavos).

Artigo 2º) - Para atender à despesa do Artigo 1º fica criado a verba:  
SAUDE - DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS - Material Per-  
manente - 4.1.4.0.7.9 - Item: Aquisição de Veiculos - 2100, no valôr  
de NCr\$ 19.609,10 (Dezenove mil, seiscentos e nove cruzeiros novos e  
dez centavos), no Orçamento vigente.

Artigo 3º ) - O crédito aberto no Artigo 2º desta Lei correrá por con-  
ta da anulação parcial da verba I - Gabinete do Prefeito e  
Administração GERAL - Despesas Correntes - Despesas de Custeio- Pessoal  
Civil - 3.1.1.1. 0.3- Item 0215- Alteração do Quadro, no valôr de NCr\$  
NCr\$ 19.609,10 (dezenove mil, seiscentos e nove cruzeiros novos e dez  
centavos).

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 19 de Maio de 1969

Arnaldo Rodrigues Bittencourt - Prefeito Municipal.-

Inclua-se na ordem do dia do próximo sessão  
de 21/5/69  
de hoje.  
Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 19 de Maio de 1969  
Reg. n.º 219 L.º 1 Pag. 75  
Tatete Pereira Silva